



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ato de Inexigibilidade de Licitação n° 018 - Com base no artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao **processo n° 201200013000541**, referente à contratação da Metalcouro Indústria e Comércio Ltda, **CNPJ n° 01.186.098/0001-86**, para fornecimento de Comendas da Ordem do Mérito Anhanguera, nos três graus distintos. Tal contratação será no valor de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**.

WAGNER PAULO DE OLIVEIRA
Superintendente de Gestão e Planejamento e Finanças

Superintendência de Gestão e Planejamento e Finanças, em Goiânia, aos 21 dias do mês de junho/de 2012.

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado, em Goiânia, aos 21 dias do mês de junho de 2012.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário-Chefe de Estado

Em substituição, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei pº 17.257, de 25/01/2011.

Laércio Peixoto Ferrante
Superintendente Executivo da Casa Ctvil